



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



EMENDA Nº 13 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 675/14

INCLUI ENTIDADE NO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 675/2014 QUE “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Acrescenta a entidade “ONG de Proteção Animal Voluntários da Pata” para receber subvenção para o exercício de 2015 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

[Handwritten signatures]
Dulcineia Costa
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

.....	Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR.....	13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	12/12/14	

Gilberto Guimarães Barreir
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A ONG de Proteção Animal Voluntários da Pata, tem por objetivo proteger os animais, preocupando-se com seu bem estar. Promove o controle da população animal através da castração, promove também o carinho e o respeito à vida animal.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

 
Dulcineia Costa
Vereador













